



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE VARGINHA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei decorre de orientações do Ministério Público que indicaram a necessidade de adequação das normas municipais e dos editais do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares às regras da Lei Federal nº 13.824/2019 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

É oportuno destacar que o presente projeto de lei revogará a Lei Municipal nº 5.126/2009, ora vigente, e que a minuta do projeto foi avaliada previamente pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovada por meio da Plenária Ordinária nº443, realizada em 03/10/2023.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto de lei ora proposto.

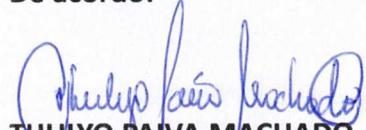
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de abril de 2024.



CRISTOVÃO VILAS BOAS

Vereador Relator

De acordo:



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador



ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora